**PORTARIA nº 053,** de 24 de maio de 2021.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Novo Horizonte** no uso de suas atribuições legais e amparada pelo artigo 55, da lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidor público municipal **GABRIEL VALETIN PEREIRA**, matrícula 2328/01, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria de Saúde e Promoção Social, pelo período de 30 dias, conforme atestado em anexo. Iniciando-se o 16º dia a partir de 04 de junho de 2021.

.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de maio de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC

Em 24 de maio de 2021.

-----------------------------------------------------

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **AIMAR FRANCISCO PAVELECINI**

Publique-se Secretário de Administração e Fazenda